



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para auxiliar nos trabalhos da inspeção a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, na cidade de Macapá/AP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 2814/2015/CN-CNMP, de 13 de outubro de 2015, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para auxiliar nos trabalhos da inspeção a ser realizada nas unidades do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, na cidade de Macapá/AP.

**Art. 2.º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 21/10/2015  
Esta cópia confere com o original  
*H. de L.*

SECSAD/INAB/PGJ 20/OUT/2015 20:10 0009601